MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1595
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Atos de Pessoal 6
Quadro de Pessoal 6
Férias / Abonos 9
Licenças 14
Abonos 15
Dispensa 16
Licitações e Contratos 19
Autorização de Contratação Direta 19
Aviso de Contratação Direta 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.959, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

"Institui a Comissão Municipal de Monitoramento e Qualificação do Cuidado às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis- CMDC, no âmbito da Administração Pública Municipal de Aguaí, e dá outras providências".

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Constituição Federal e os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a atenção integral às pessoas com condições crônicas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar o acompanhamento longitudinal das pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica;

CONSIDERANDO a importância da integração entre Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Regulação, Vigilância em Saúde e Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização sistemática de indicadores assistenciais e de gestão para identificação de fragilidades, definição de prioridades e avaliação dos resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer ações de prevenção de complicações, busca ativa, estratificação de risco e continuidade do cuidado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí, a Comissão Municipal de Monitoramento e Qualificação do Cuidado às Pessoas com Doenças Crônicas Não - Transmissíveis– CMDC, com atuação inicial prioritária nos eixos de:

I – Diabetes Mellitus;

II – Hipertensão Arterial Sistêmica;

III – demais condições crônicas que venham a ser incorporadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão terá caráter técnico, consultivo, propositivo e de monitoramento, competindo-lhe acompanhar os resultados da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas e propor medidas de qualificação da assistência.

Art. 3º. São objetivos da Comissão:

I – acompanhar a situação das pessoas com doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs) no município;

II – monitorar indicadores assistenciais e de resultados;

III – promover a identificação e estratificação de risco dos pacientes;

IV – acompanhar pacientes sem seguimento regular;

V – propor estratégias de busca ativa;

VI – monitorar a prevenção e o manejo das complicações;

VII – avaliar o acesso à Atenção Especializada;

VIII – acompanhar os processos de referência e contrarreferência;

IX – avaliar a disponibilidade de medicamentos e insumos essenciais;

GILBERTO LUIZ MORAES [redacted] Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER [redacted] Dados: 2026.09.08 13:25:08 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO [redacted] Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO [redacted] Dados: 2026.09.08 13:23:44 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

X – propor ações de educação permanente;
XI – apoiar a qualificação dos registros nos sistemas de informação e prontuários;
XII – propor planos de intervenção diante de indicadores abaixo das metas estabelecidas;
XIII – subsidiar a Secretaria Municipal de Saúde no planejamento das ações relacionadas às doenças crônicas.

Art. 4º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes setores:
I – Secretaria Municipal de Saúde;
II – Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
III – Atenção Primária à Saúde;
IV – Atenção Especializada;
V – Assistência Farmacêutica;
VI – Regulação;
VII – Planejamento e Monitoramento;
VIII – Vigilância em Saúde.
§ 1º Poderão ser convidados, conforme a pauta, profissionais das áreas de Nutrição, Psicologia, Educação Física, Enfermagem, Medicina e demais categorias profissionais relacionadas à linha de cuidado.
§ 2º Poderão participar, como convidados, profissionais da rede estadual, instituições conveniadas ou contratadas e outros órgãos ou entidades, quando sua participação for pertinente ao tema em discussão.

Art. 5º. A Comissão terá um Coordenador, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, a quem competirá:
I – convocar e coordenar as reuniões;
II – organizar as pautas;
III – acompanhar o cumprimento das deliberações;
IV – encaminhar as recomendações aos setores competentes;
V – apresentar os relatórios à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Compete à Comissão monitorar, entre outros, os seguintes indicadores:
I – número de pessoas com Diabetes Mellitus cadastradas;
II – número de pessoas com Hipertensão Arterial cadastradas;
III – percentual de pacientes com acompanhamento atualizado;
IV – percentual de pacientes com exames de acompanhamento registrados;
V – controle glicêmico, conforme avaliação clínica e metas individualizadas;
VI – controle pressórico;
VII – avaliação dos pés das pessoas com diabetes;
VIII – avaliação da função renal;
IX – acompanhamento oftalmológico, quando indicado;
X – pacientes sem acompanhamento regular;
XI – absenteísmo;
XII – tempo de espera para consultas e exames especializados;
XIII – ocorrência de complicações;
XIV – internações relacionadas às doenças crônicas;
XV – disponibilidade de medicamentos e insumos;
XVI – demais indicadores definidos em instrumentos técnicos municipais ou nacionais.

Art. 7º. Os indicadores municipais deverão, sempre que possível, ser compatibilizados com os instrumentos oficiais de monitoramento do SUS, sem prejuízo da utilização de indicadores complementares definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

GILBERTO LUIZ MORAES [redacted]
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS [redacted]

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Art. 8º. A Comissão realizará reuniões ordinárias mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 9º. As reuniões deverão ser registradas em ata, contendo:

I – participantes;
II – pauta;
III – indicadores analisados;
IV – problemas identificados;
V – propostas de intervenção;
VI – responsáveis;
VII – prazos;
VIII – encaminhamentos.

Art. 10. A Comissão deverá elaborar relatório trimestral de monitoramento, contendo, no mínimo:

I – análise dos indicadores;
II – evolução dos resultados;
III – principais problemas identificados;
IV – ações implementadas;
V – resultados alcançados;
VI – plano de ação para o período subsequente.

Art. 11. As informações utilizadas pela Comissão deverão observar as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais, ao sigilo profissional e à confidencialidade das informações em saúde.

Art. 12. A Comissão não substitui as atribuições legais e funcionais dos profissionais, coordenadores, gestores ou demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo-lhe atuar no âmbito do monitoramento, análise, integração e proposição de melhorias.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde poderá editar normas complementares necessárias à execução desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Setembro de 2026, 137º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.09.08 13:24:47 -03'00'

PROF. [redacted] LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Oito Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.09.08 13:26:22 -03'00'

CLEBE[redacted]TO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Atos de Pessoal

Quadro de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

QUADRO DE PESSOAL - POSIÇÃO EM 31 DE AGOSTO DE 2026			
CARGOS EM COMISSÃO			
Quantidade de Cargos/Empregos (Provimento/Comissionado)			
DENOMINAÇÃO	**CRIADAS**	**PROVIDAS**	**EXISTENTES**
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	1	1	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1	0	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	1	0
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	1	0
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	1	0
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	1	0
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1	1	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1	1	0
SECRETÁRIO DA FAZENDA	1	1	0
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0
ASSESSOR DE POLITICAS PUBLICAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3	3	0
ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	2	0
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	1	1	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	3	3	0
SECRETÁRIO DE SAÚDE	1	1	0
ASSESSOR DE POLITICAS PUBLICAS SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	1	1	0
ASSESSOR DE GESTAO DE PROJETOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	2	2	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	1	0	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1	1	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON	3	2	1
Total Geral Vagas	**30**	**27**	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

QUADRO DE PESSOAL - POSIÇÃO EM 31 DE AGOSTO DE 2026

QUADRO PERMANENTE

Quantidade de Cargos/Empregos (Permanentes/Efetivos)

DENOMINAÇÃO	CRIADAS	PROVIDAS	EXISTENTES
Administrador Cemiterio Municipal	1	0	1
Agente Comunitário de Saúde	50	31	19
Agente de Controle de Vetores	11	11	0
Agente de Saneamento	11	5	6
Ajudante Manutenção - Operador de Som	1	0	1
Ajudante de Manutencao	5	0	5
Almoxarife	5	4	1
Apontador	1	1	0
Armador de Ferragens	1	0	1
Arquiteto e Urbanista	2	2	0
Assistente Social	10	5	5
Auditor Fiscal Tributário	3	1	2
Auxiliar Serviços Gerais	72	7	65
Auxiliar de Campo	2	1	1
Auxiliar de Classe	40	21	19
Auxiliar de Dentista	3	2	1
Auxiliar de Enfermagem	51	11	40
Auxiliar de Farmacia	6	5	1
Auxiliar de Laboratório	2	0	2
Auxiliar de Professor	6	1	5
Auxiliar de Tesouraria	2	0	2
Auxiliar de Tributação	1	0	1
Bioquímico	3	0	3
Borracheiro	3	0	3
Calceteiro	2	1	1
Carpinteiro	2	0	2
Chefe de Almoxarifado	1	0	1
Chefe de Patrimônio	1	0	1
Chefe de Setor de Tributação	1	0	1
Chefe de Tesouraria	1	0	1
Chefe Recursos Humanos	1	1	0
Cirurgiao Dentista	5	0	5
Contador	3	2	1
Controle Interno	5	3	2
Coordenador Atividades Sociais	1	0	1
Coordenador Pedagógico	6	0	6
Coveiro	4	1	3
Cozinheiro	22	12	10
Desenhista	1	0	1
Desenhista Copista	1	1	0
Eletricista	6	2	4
Eletricista de Autos	2	0	2
Encarregado Unidade Municipal de Cadastramento	1	0	1
Encarregado Setor Servicos Urbanos	1	0	1
Encarregados de Obras	1	0	1
Enfermeiro Padrao	18	8	10
Engenheiro Civil	3	2	1
Engenheiro do Trabalho	1	0	1
Escriturario	115	105	10
Farmaceutico	3	3	0
Fiscal	7	5	2
Fiscal de Urbanismo	5	1	4
Fiscal Tributário	3	1	2
Fisioterapeuta	4	3	1
Fonoaudiologo	7	1	6
Guarda Municipal	43	27	16
Inspetor de Alunos	7	0	7
Instrutor de Esportes	8	1	7

Lavador de Autos	1	1	0
Lixeiro	24	10	14
Lubrificador	4	1	3
Mecanico	3	1	2
Mecanico de Autos	2	2	0
Medico Ambulatorio	32	3	29
Medico de Ambulatorio - PSF	8	0	8
Medico Clinico Geral	10	0	10
Medico do Trabalho	1	0	1
Medico Neurologista	1	0	1
Medico Pediatra	1	0	1
Medico Plantonista (horas)	33	0	33
Medico Veterinario	1	1	0
Monitor de Curso Tecnico	7	0	7
Monitor de Creche	40	19	21
Monitor Transporte Escolar	19	13	6
Motorista I	29	17	12
Motorista II	65	41	24
Nutricionista	4	2	2
Operador de Estação de Tratamento de Água	5	0	5
Operador de Maquina I	5	0	5
Operador de Maquina II	7	5	2
Orientador Atividades Sociais	4	1	3
Padeiro	3	1	2
Pedreiro	11	4	7
Pintor	6	2	4
Procurador Chefe do Município	1	0	1
Procurador Jurídico	12	6	6
Professor de Informática	5	1	4
Professor de Educação Básica I	275	250	25
Professor de Educação Básica II	75	48	27
Psicologo	8	7	1
Químico	1	0	1
Serralheiro	2	1	1
Servicos Gerais	197	86	111
Tecnico Administrativo	1	0	1
Tecnico de Seguranca Trabalho	3	0	3
Técnico Desportivo	18	5	13
Técnico em Edificações	2	2	0
Técnico em Enfermagem	44	25	19
Técnico em Informática	5	3	2
Técnico em Ortopedia	1	0	1
Tecnico Em Rx	8	4	4
Telefonista	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	1	0	1
Vigia	18	8	10
Zelador	2	0	2
Total Geral Vagas	**1590**	**858**	**732**

QUADRO PERMANENTE + CARGO EM COMISSÃO	**1620**	**885**	**735**

Férias / Abonos

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI
Relatório de Férias - Modelo 2

Página: 1 / 5
Data: 08/09/2026
Mês/Ano:08/2026

CONCESSÃO DE FÉRIAS E/OU ABONOS PECUNIÁRIOS

Nos termos dos artigos 134 e 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram concedidas férias e/ou abonos pecuniários, aos seguintes empregados(as) públicos(as):

Funcionário: ALEXANDRE BRAIDO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 02/10/2024 - 01/10/2025 **Período Concedido:** - = 0 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: AMELIA AP GASPAR MARTINS
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 14/05/2025 - 13/05/2026 **Período Concedido:** - = 0 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: ANDREY DA SILVA MIGUEL
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 11/05/2025 - 10/05/2026 **Período Concedido:** 02/09/2026 - 16/09/2026 = 15 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: BENEDITO SERGIO BORGES
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 02/05/2024 - 01/05/2025 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 27/09/2026 = 20 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: CAMILA APARECIDA RODRIGUES GIUDILLI
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 13/01/2025 - 12/01/2026 **Período Concedido:** 15/09/2026 - 29/09/2026 = 15 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: CARLOS ALBERTO DAMIÃO RODRIGUES
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 08/07/2025 - 07/07/2026 **Período Concedido:** 03/09/2026 - 22/09/2026 = 20 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: CARLOS NORBERTO TEIXEIRA JUNIOR
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 15/10/2024 - 14/10/2025 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 22/09/2026 = 15 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: DANILO BARBOZA VALIM
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 04/05/2024 - 03/05/2025 **Período Concedido:** 09/09/2026 - 28/09/2026 = 20 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: DANILO BARBOZA VALIM
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 04/05/2025 - 03/05/2026 **Período Concedido:** - = 0 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Usuário: monise_rh

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI
Relatório de Férias - Modelo 2

CONCESSÃO DE FÉRIAS E/OU ABONOS PECUNIÁRIOS

Nos termos dos artigos 134 e 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram concedidas férias e/ou abonos pecuniários, aos seguintes empregados(as) públicos(as):

Funcionário: DANILO HENRIQUE GOUVEIA DOVAL
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 11/02/2025 - 10/02/2026 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 17/09/2026 = 10 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: DAYNARA GIULIE ROBERTO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 01/03/2025 - 28/02/2026 **Período Concedido:** 14/09/2026 - 03/10/2026 = 20 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: DIOGO GERMANO PIANI
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 04/05/2025 - 03/05/2026 **Período Concedido:** 09/09/2026 - 28/09/2026 = 20 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: ELIANA ELIAS
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 31/05/2025 - 30/05/2026 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 12/09/2026 = 5 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 01/08/2025 - 31/07/2026 **Período Concedido:** - = 0 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: EMILY FERNANDA LEANDRO CONSTANTINO DE SA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 18/02/2025 - 17/02/2026 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 22/09/2026 = 15 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: EMILY FERNANDA LEANDRO CONSTANTINO DE SA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 18/02/2025 - 17/02/2026 **Período Concedido:** - = 0 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: FABIANA APARECIDA DOMINGOS CHAGAS BARBOSA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 29/11/2024 - 28/11/2025 **Período Concedido:** 01/09/2026 - 30/09/2026 = 30 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: FERNANDO FRANCO BORELLI
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 03/06/2025 - 02/06/2026 **Período Concedido:** 02/09/2026 - 01/10/2026 = 30 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Usuário: monise_rh

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI
Relatório de Férias - Modelo 2

CONCESSÃO DE FÉRIAS E/OU ABONOS PECUNIÁRIOS

Nos termos dos artigos 134 e 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram concedidas férias e/ou abonos pecuniários, aos seguintes empregados(as) públicos(as):

Funcionário: FRANCISCA HELENA GONCALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 11/01/2025 - 10/01/2026 **Período Concedido:** 16/09/2026 - 30/09/2026 = 15 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 01/01/2025 - 31/12/2025 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 27/09/2026 = 20 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: GABRIELA MARTINS VALIM DE SOUZA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 01/03/2025 - 28/02/2026 **Período Concedido:** 21/09/2026 - 10/10/2026 = 20 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: GABRIELLE THAIANE CABELLO DAMIAO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 02/09/2024 - 01/09/2025 **Período Concedido:** 01/09/2026 - 15/09/2026 = 15 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: GUILHERME GARCIA MASSARO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 10/03/2024 - 09/03/2025 **Período Concedido:** 09/09/2026 - 28/09/2026 = 20 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: HELTON PORT
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 05/08/2025 - 04/08/2026 **Período Concedido:** - = 0 dias
Abono Pecuniário: 6 dias

Funcionário: IARA VENANCIO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 20/04/2025 - 19/04/2026 **Período Concedido:** - = 0 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: JOSUE ARGENTINO FELIPE
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 17/11/2024 - 16/11/2025 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 07/10/2026 = 30 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: KELLY CRISTINA LIMA FERNANDES ICHITANI
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 01/12/2024 - 30/11/2025 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 22/09/2026 = 15 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Usuário: monise_rh

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI
Relatório de Férias - Modelo 2

CONCESSÃO DE FÉRIAS E/OU ABONOS PECUNIÁRIOS

Nos termos dos artigos 134 e 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram concedidas férias e/ou abonos pecuniários, aos seguintes empregados(as) públicos(as):

Funcionário: LEONAM CUSTODIO COSTA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 22/10/2023 - 21/10/2024 **Período Concedido:** 30/09/2026 - 09/10/2026 = 10 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: LEONARDO VIANA ROMUALDO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 26/07/2025 - 25/07/2026 **Período Concedido:** - = 0 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: LIZANDRA CAMILA MATIAS
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 02/01/2025 - 01/01/2026 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 07/10/2026 = 30 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: MAKELLY VALLIM CARDOSO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 21/02/2025 - 20/02/2026 **Período Concedido:** - = 0 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: MARCIA RIOS DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 10/12/2024 - 09/12/2025 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 07/10/2026 = 30 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: MARCOS DA SILVA MARTINS
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 17/06/2024 - 16/06/2025 **Período Concedido:** 02/09/2026 - 16/09/2026 = 15 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: MARIA NATIVIDADE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 16/01/2025 - 15/01/2026 **Período Concedido:** 09/09/2026 - 08/10/2026 = 30 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: MORIVELCIO APARECIDO IGNACIO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 28/11/2024 - 27/11/2025 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 07/10/2026 = 30 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: NEIVA MORAIS DA SILVA SANTANNA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 24/02/2025 - 23/02/2026 **Período Concedido:** 14/09/2026 - 28/09/2026 = 15 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Usuário: monise_rh

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI
Relatório de Férias - Modelo 2

CONCESSÃO DE FÉRIAS E/OU ABONOS PECUNIÁRIOS

Nos termos dos artigos 134 e 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foram concedidas férias e/ou abonos pecuniários, aos seguintes empregados(as) públicos(as):

Funcionário: PAULO EDUARDO RIGON GRILO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 14/08/2025 - 13/08/2026 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 07/10/2026 = 30 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: PRISCILA DE MENDONCA COSTA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 05/07/2025 - 04/07/2026 **Período Concedido:** 14/09/2026 - 18/09/2026 = 5 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: RAFAEL MARTINS PATROCINIO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 01/09/2024 - 31/08/2025 **Período Concedido:** 14/09/2026 - 18/09/2026 = 5 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: ROSELAINE PINTO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 30/07/2025 - 29/07/2026 **Período Concedido:** 01/09/2026 - 20/09/2026 = 20 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

Funcionário: VILMA TESCH SIMOES BRAIDO
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 01/03/2025 - 28/02/2026 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 07/10/2026 = 30 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: WILKER RICARDO FRANÇA RANZONI
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 13/04/2025 - 12/04/2026 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 22/09/2026 = 15 dias
Abono Pecuniário: 0 dias

Funcionário: WILLIAN DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal: Não definida(s)
Período Aquisição: 04/05/2025 - 03/05/2026 **Período Concedido:** 08/09/2026 - 27/09/2026 = 20 dias
Abono Pecuniário: 10 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONCESSÃO LICENÇA LUTO

Nos termos do artigo 473 inciso I da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 120, inciso IV e artigo 120, inciso III, alínea b.) ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.334, de 08 de Maio de 2.023, foi concedido Licença Luto, aos seguintes empregados públicos municipais:

NOME	INÍCIO DA LICENÇA	SECRETARIA MUNICIPAL
Antônio Pires Alves Sobrinho	16/08/2026	Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Aline Rodrigues Luciano Martins	31/08/2026	Fazenda

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Abonos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONCESSÃO ABONO ANIVERSÁRIO

Nos termos da Lei Municipal nº. 1.726 de 26 de Agosto de 1.999, foi concedido abono de falta no dia do seu aniversário, aos seguintes empregados públicos municipais:

NOME	DIA ABONADO	SECRETARIA MUNICIPAL
Neire Piana Da Costa	03/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Marilsa Cerqueira De Santana Silva	04/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Jonata Pereira Potge	04/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Alan Aparecido De Oliveira Vale	05/08/2026	Saúde
Evellyn Jayane Ferreira Peres	05/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Sol Heloiza Perillo Molina	10/08/2026	Saúde
Marcelo Rosa de Moraes	11/08/2026	Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Meri Ane Caroline de Souza Teixeira	11/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Isa Franciele da Silva Souza	11/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Adriana Patrocínio Gregório	11/08/2026	Saúde
Maria Neide Alves de Oliveira	12/08/2026	Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Viviane Garcia Wohlers Novais	13/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Caroline Arribet Francisco Pereira	14/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Antônio Marcelo Coutinho Filho	17/08/2026	Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Susana Bandeira Da Rocha Moraes	19/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Rosa Dos Santos Nunes	20/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Marcio Aparecido Da Silva	20/08/2026	Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Julmara Franca De Souza	20/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Daniela de Barros Custódio	26/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Eduardo Lara da Cruz	26/08/2026	Desenvolvimento Social e Família
Amarillis Costa Sasso de Oliveira Souza	26/08/2026	Administração
Ana Teresa Milanez Vasconcelos	27/08/2026	Negócios Jurídicos
Natália Cristina Roque	27/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Carlos Alberto Damião Rodrigues	31/08/2026	Segurança Pública, Defesa Social E Patrimonial

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONCESSÃO DISPENSA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº. 9.504 de 30 de Setembro de 1.997, foi concedido dispensa do serviço, pelo dobro dos dias de convocação pela Justiça Eleitoral, aos seguintes empregados públicos municipais:

NOME	DIA DISPENSA	SECRETARIA MUNICIPAL
Amanda Bezerra Eloi Camargo	04/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Carlota Rehder Ramos Dos Santos	04/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Eliana Pelózio dos Reis	11/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Eliana Pelózio dos Reis	13/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Eliana Pelózio dos Reis	14/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Eliana Pelózio dos Reis	18/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Eliana Pelózio dos Reis	20/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Eliana Pelózio dos Reis	21/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Patrícia Aparecida Sanches Magera	12/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Maria Cristina Freitas Oliveira Bezerra	19/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Adriana Aparecida Tobias Oliveira	20/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Adriana Aparecida Tobias Oliveira	21/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Maria Amélia Flandres Cabrelon	21/08/2026	Saúde
Helen Cristina da Cunha Branco	21/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Maria Emília Duarte De Morais	24/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Maria Emília Duarte De Morais	25/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Maria Emília Duarte De Morais	26/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Pâmela Suellen Faria De Melo Tardioli	25/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Gabriel José Junqueira De Andrade Bergue	27/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Natália Cristina Roque	28/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Roseli Daniela Inocêncio	28/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Rodrigo Pereira Vital	28/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Andreia Paula da Costa	28/08/2026	Educação, Esporte e Cultura
Vanessa Evellyn Lopes Parreira	31/08/2026	Educação, Esporte e Cultura

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONCESSÃO DISPENSA POR DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

Nos termos do artigo 473, inciso IV da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Lei Federal nº 1.075 de 27 de Março de 1.950 e artigo 120, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 3.334, de 08 de Maio de 2.023, foi concedido dispensa do serviço por doação voluntária de sangue, aos seguintes empregados públicos municipais:

NOME	DIA DISPENSA	SECRETARIA MUNICIPAL
Sol Heloiza Perillo Molina	17/08/2026	Saúde

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção destinados ao setor de Serviços Urbanos.

FORNECEDOR: EDIPO EDVALDO DE GODOY **CNPJ:** 39.228.215/0001-08.

VALOR TOTAL: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguaí, 20 de agosto de 2026

Wagner Luís Barbosa Gockos

Secretário(a) Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Luís Barbosa Gockos**, **Secretário (A) Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente**, em 20/08/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1672415** e o código CRC **984D99C7**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00007789/2026-51 SEI nº 1672415

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial.

FORNECEDOR: 245.674.065 JONATAS GALBIERI CUSTODIO MARTINS **CNPJ:** 45.674.065/0001-50

VALOR TOTAL: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. , da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente (DISPENSA DE LICITAÇÃO) e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

03 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON RODRIGO MARQUES MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Defesa Social e Patrimonial de Aguaí

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rodrigo Marques Moura**, **Secretário Municipal de Segurança**, em 03/09/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1749140** e o código CRC **FB0DA0D3**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00007994/2026-17 SEI nº 1749140

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**
Início do recebimento da proposta: 09/09/2026.
Fim do recebimento da proposta: 11/09/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Moisés Delgado Santamarina - Secretário Municipal de Fazenda

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEDRA TIPO 1 DESTINADA À UTILIZAÇÃO NA MÁQUINA DE ASFALTO, PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**
Início do recebimento da proposta: 09/09/2026.
Fim do recebimento da proposta: 11/09/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
.....